

RESOLUÇÃO Nº 003/2009 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 007/2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, visando apoio financeiro para o Programa de Educação Tutotial - PET.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10485/2008, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica homologado o Convênio nº 007/2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, visando apoio financeiro destinado a assegurar a continuidade e manutenção do Programa de Educação Tutotial - PET.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD